

#### **ESTADO DO CEARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE

CNPJ: 07.711.963/0001-42

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CCCVII de 29 de Maio de 2024





#### **ESTADO DO CEARÁ**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**LEGISLATIVO** 

Ano II - Número: CCCVII de 29 de Maio de 2024

### O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

### **SUMÁRIO**

**DIARIA: 2/2024** 

PORTARIA Nº 064/2024 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA DE DESLOCAMENTO NO VALOR DE R\$ 95,00,(NOVENTA E CINCO REAIS), A(O) SENHOR(A) ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA.

**DIARIA: 3/2024** 

PORTARIA Nº 065/2024 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA DE DESLOCAMENTO NO VALOR DE R\$ 75,00,(SETENTA E CINCO REAIS), A(O) SENHOR(A) EDIMAR CRUZ DE CASTRO.

**DECRETO: 1/2024** 

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2024 - DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 2024.





#### **ESTADO DO CEARÁ**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**LEGISLATIVO** 

Ano II - Número: CCCVII de 29 de Maio de 2024

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 2/2024

**PORTARIA Nº 064/2024** 

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62 de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) Diária de Deslocamento no valor de R\$ 95,00,(noventa e cinco reais), a(o) Senhor(a) ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, Para comparecer a sessão ordinária realizada no plenário Itaércio Feijó no dia 03 de Junho de 2024

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de Maio de 2024.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 3/2024

**PORTARIA Nº 065/2024** 





#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

#### **LEGISLATIVO**

Ano II - Número: CCCVII de 29 de Maio de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62 de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) Diária de Deslocamento no valor de R\$ 75,00,(setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a) EDIMAR CRUZ DE CASTRO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, Para comparecer a sessão ordinária realizada no plenário Itaércio Feijó no dia 03 de Junho de 2024

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de Maio de 2024.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO: 1/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2024.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 2024, DATA POSTERIOR AO FERIADO QUE CELEBRA CORPUS CHRISTI, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, com uso das atribuições que lhe são conferidas, em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal todo o expediente do dia 31 de maio de 2024, por ocasião do dia 30 de maio (quinta-feira): Dia de Corpus Christi - Feriado Nacional, de acordo com o Decreto Municipal, que os serviços deste Poder Legislativo não será em nada afetado no que diz respeito

Assinado eletronicamente por: Estevão Sampaio Oliveira CPF: \*\*\*.425.973-\*\* em 29/05/2024 11:08:20 - IP com n°: 26.76.206.14 www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=552





#### **ESTADO DO CEARÁ**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

#### **LEGISLATIVO**

Ano II - Número: CCCVII de 29 de Maio de 2024

as matérias em tramitação.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Paramoti -Ce, todo o expediente do dia 31 de maio de 2024, por ocasião do dia 30 de maio (quinta-feira): Dia de Corpus Christi - Feriado Nacional, de acordo com o Decreto Municipal .

**Art. 2º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**;

**PUBLIQUE-SE**;

**CUMPRA-SE.** 

Gabinete da Presidência, ao 29 dia do mês de maio de 2024.

#### **ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti - CE





#### **ESTADO DO CEARÁ**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**LEGISLATIVO** 

Ano II - Número: CCCVII de 29 de Maio de 2024

### **EQUIPE DE GOVERNO**

#### Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

#### Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Francisco Theogenes Bezerra Silvino

Controladoria Geral do Município

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Municipio

**Guilherme Farias Braz** 

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

**Edilson Santos Oliveira** 

Secretaria de Infraestrutura

**Jocivan Barreto Pontes** 

Secretaria de Governo

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Coordenador(a) Geral Administrativo

Mara Alice Maciel dos Santos

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

